



MANUAL DO EXPOSITOR



14 A 17 DE AGOSTO / 2024



TARDE / NOITE



ARENA DO JACARÉ / SETE LAGOAS MG



Mensagem ao Expositor



Prezado expositor,

Este manual foi elaborado para orientá-lo sobre os procedimentos necessários do bom funcionamento da FECONEX. Ao divulgarem este Manual, os executores do evento primam pela qualidade dos serviços e otimizam a participação de cada expositor. São informações técnicas, normas referentes ao funcionamento, bem como orientações gerais sobre o evento.

*Fique atento ao cronograma, pois os prazos e horários serão fundamentais para que sejam atingidos todos os objetivos promocionais da FECONEX. **O desconhecimento das normas aqui estabelecidas não exime o expositor, seus contratados e demais pessoas envolvidas com a FECONEX das penalidades, multas, sanções e responsabilidades previstas neste Manual.***

Recomenda-se que todos os regulamentos aqui contidos sejam lidos e repassados a toda equipe envolvida no evento, bem como funcionários, fornecedores e demais contratados.

*Em caso de dúvida, entre em contato pelo e-mail: **contato@feconex.com.br***

EQUIPE DE TRABALHO - UAI EVENTOS

ARÍSIO FRANÇA JR.

GABRIEL FERRARI

KLAUS CHAVES

ANA FLÁVIA FARINHA

ÂNGELO LANZA

CLÁUDIA ELANE SOARES

GUSTAVO FIGUEIREDO



O Cronograma Operacional alerta o expositor sobre datas limites para a execução, junto à promotora, de providências indispensáveis à participação no evento (de acordo com o contrato de locação e seu respectivo regulamento geral).

O não cumprimento dos prazos determinados exige a promotora de quaisquer responsabilidades.

CRONOGRAMA OPERACIONAL / FECONEX 2024

PROVIDÊNCIAS	DATAS LIMITE
REUNIÃO ENTRE EXPOSITORES E PROMOTORES	A DEFINIR
MONTAGEM E ADESIVAÇÃO	08, 09 e 10/08 (8h - 18h)
FINALIZAÇÃO DA MONTAGEM, COLOCAÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	12 e 13/08 (8h - 18h)
ABASTECIMENTO E REPOSIÇÃO DE MERCADORIAS	15 a 17/08 (8h - 09h30)
ABERTURA	14/08 - (14h)
ENCERRAMENTO	17/08 - (22h)
RETIRADA DO MATERIAL E DESMONTAGEM	17/08 (das 22h às 23h30) 18/08 (7h - 17h)



Esta agenda é um instrumento de orientação para o expositor. As seguintes tarefas selecionadas traduzem a preocupação dos organizadores na otimização dos resultados do expositor, no evento. Apresentada na forma de *planilha de checklist*, essas atividades são consideradas essenciais à sua participação no evento:

CHECK LIST / FECONEX 2022	
TAREFAS	OK
DEFINIR PLANO DE MARKETING	<input checked="" type="checkbox"/>
DEFINIR RESPONSÁVEL PELAS TAREFAS	<input checked="" type="checkbox"/>
DEFINIR PRODUTOS	<input checked="" type="checkbox"/>
MONTAGEM E DECORAÇÃO DO ESTANDE	<input checked="" type="checkbox"/>
MATERIAL PROMOCIONAL (ORÇAMENTO E PRODUÇÃO)	<input type="checkbox"/>
COMUNICAR CLIENTES SOBRE A FEIRA	<input type="checkbox"/>
DEFINIR EQUIPE DE TRABALHO E INFRAESTRUTURA	<input type="checkbox"/>
TREINAR EQUIPE	<input type="checkbox"/>
TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAM. /PRODUTOS	<input type="checkbox"/>
PROVIDENCIAR SEGURO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS	<input type="checkbox"/>
ENTREGAR FORMULÁRIOS OPERACIONAIS	<input type="checkbox"/>
DISTRIBUIR CONVITES	<input type="checkbox"/>
PAGAR TAXAS E TRIBUTOS	<input type="checkbox"/>
CHECAR EQUIP. E MATERIAIS QUE VÃO PARA O ESTANDE	<input type="checkbox"/>
PROVIDENCIAR EMBALAGENS	<input type="checkbox"/>
CONTRATAR RECEPCIONISTAS	<input type="checkbox"/>
COBERTURA FOTOGRÁFICA	<input type="checkbox"/>
CONTRATAR SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA P/ FINANCIAR ESTANDE	<input type="checkbox"/>



Ressalta aspectos importantes do regulamento geral do evento (parte integrante do contrato de participantes formalizado com as empresas expositoras da FECONEX, que deve ser observado por todos os participantes).

1. O EVENTO

1.1. Nome do evento: FECONEX - Feira da Conexão entre o Agro, Indústria, Comércio e Serviços de Sete Lagoas;

1.2. Data/horários:

- 14/08/24 – Das 14h às 22h
- 15 e 16/08/24 - Das 14h às 22h
- 17/08/24 - Das 14h às 22h

1.3. Local: Estacionamento da Arena do Jacaré

1.4. Promotores:

- ACI - Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas;
- CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Sete Lagoas.

2. MONTAGEM

2.1. Horário e acesso: O local estará à disposição dos expositores para montagem e decoração dos estandes, a partir do dia 08 até dia 13 de agosto de 2024, no horário de 8h às 18h (em conformidade com o Cap. VII, artigos 30 – 38, do Regulamento Geral – FECONEX).



2.2. Aprovação do projeto de estande sem montagem básica: O expositor que optar por personalizar a montagem do estande, utilizando serviço de terceiros não oficiais do evento, deverá submeter seu projeto à aprovação da Comissão Executiva da FECONEX (observar Capítulo VI, art. 25, Parágrafo Único, incs. I a III do Regulamento Geral da FECONEX).

2.3. Normas básicas de montagem: De acordo com o Regulamento Geral do evento, o expositor é responsável pela observância de cuidados específicos em relação à utilização da área de exposição:

- Não apoiar, amarrar ou pendurar qualquer componente do estande ou produtos expostos, na estrutura, cobertura ou paredes do local;
- Não demarcar, pintar, furar ou escavar o piso;
- Não vedar os extintores de incêndio e caixas de energia com materiais e/ou equipamentos;
- Realizar trabalhos envolvendo graxas, tintas, materiais corrosivos e líquidos em vasilhame adequado;
- Executar toda a operação de montagem dentro dos limites do seu estande, evitando a deposição de materiais nas vias de circulação e estandes vizinhos;
- Expositores que fizerem degustação deverão manter no estande, recipientes suficientes para recolhimento das embalagens e restos de alimentos, obrigando-se a lacrá-los e deixa-los nas lixeiras para o devido recolhimento;
- Fora dos limites da área locada do expositor, não serão permitidos quaisquer tipos de promoções e/ou atividades, exceto em caso de autorização escrita da Comissão Executiva da FECONEX, tais como:
 - Distribuição de brindes ou peças promocionais;
 - Posicionamento de letreiros, cartazes, etc.;
 - Bonecos, robôs, artistas de performance e afins.

(Recomenda-se a leitura do Capítulo III, arts. 17 - 21, Regulamento Geral - FECONEX)



“Os danos causados às instalações da área de exposição em decorrência da não observância destes itens ou quaisquer outras avarias que venham a ocorrer importarão em indenização por parte do expositor à Comissão Executiva da FECONEX.”

2.4. Montagem básica: O expositor que optar pela locação de área com montagem básica receberá aquela constando de:

- Piso em tablado de madeira revestido com carpete;
- Divisórias em painéis TS, com 0,95m x 2,20m de altura e travessas de alumínio anodizado;
- Teto: instalação de pergolado vazado em alumínio;
- Cobertura em tendas tipo pirâmide, de lona branca e divididas em módulos na medida de 100m² (10m x 10m);
- Iluminação: lâmpada em spot a cada 3m²;
- Testeira de identificação do estande: ficará a cargo do expositor (vem sem adesivo de identificação);
- Toda a tensão elétrica do evento será de 220 volts. Será disponibilizado 500 Watts por estande.
- O expositor que optar pela locação de área sem a montagem básica receberá esta área com chão demarcado, podendo a produção da FECONEX indicar empresa habilitada a elaborar e executar projetos de estandes, não se responsabilizando, porém, pela execução do serviço.

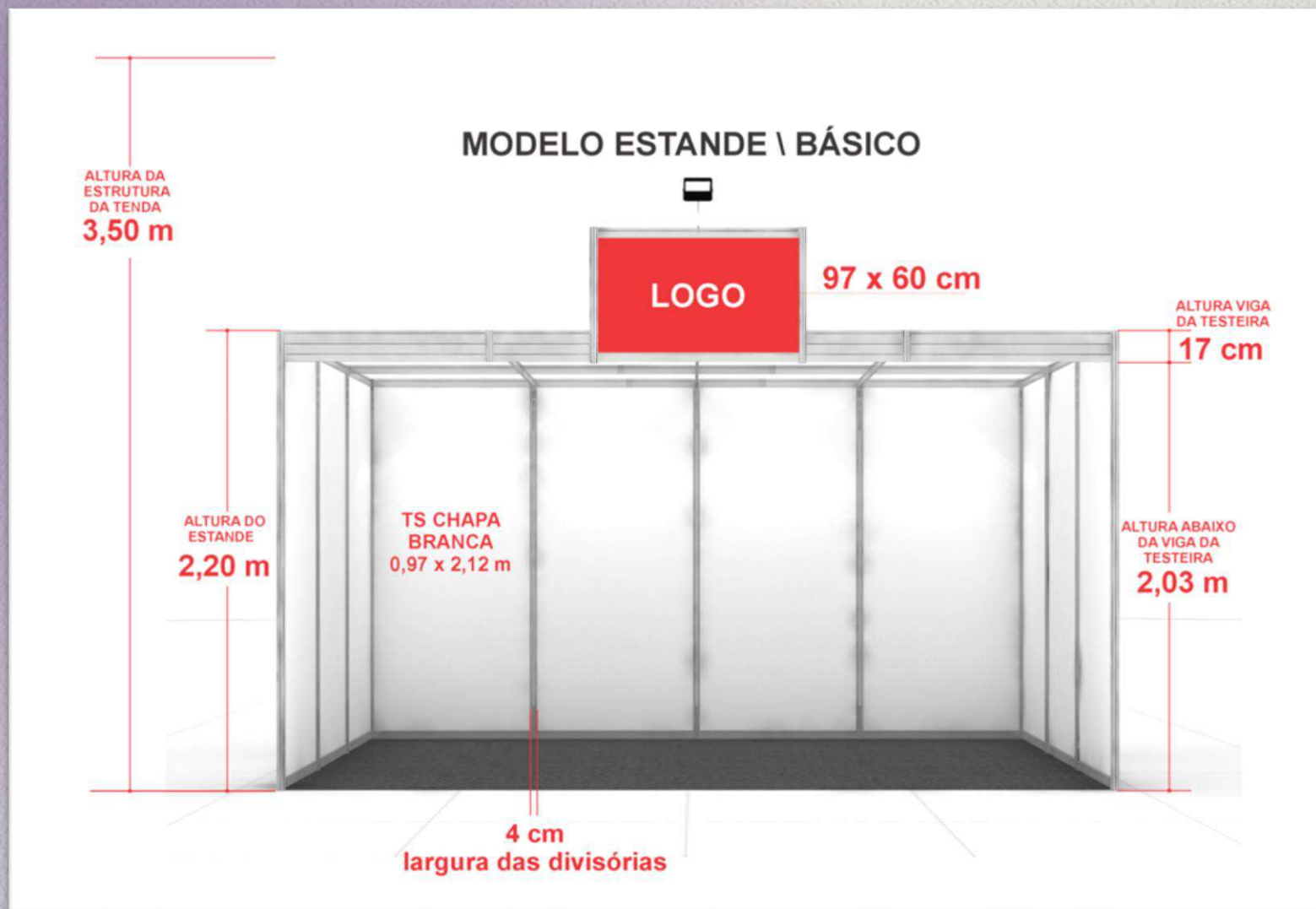
ATENÇÃO:

- *Qualquer dano causado ao material locado da montadora oficial será de inteira responsabilidade do expositor (conserto ou reposição).*
- *Quaisquer complementos de montagem/decoração deverão ser negociados diretamente com a montadora oficial.*

.03.



Informações Básicas e Normas Gerais



**Imagem meramente ilustrativa de estande com 12 m² sendo 3 m de profundidade e 4 m de largura.*



3. FUNCIONAMENTO E SERVIÇOS

3.1. O evento estará aberto ao público:

- 14 a 17/08 – das 14h as 22h;

3.2. Horário para o expositor: Os portadores de crachás terão acesso ao local do evento obedecendo o art. 10º, Parágrafo único do Regulamento Geral da FECONEX:

- Quarta-feira (14/08) – das 8h as 9h30
- Quinta-feira (15/08) – das 8h as 9h30
- Sexta-feira (16/08) – das 8h as 9h30
- Sábado (17/08) – das 8h as 9h30

Além disso, terão permissão de acesso uma hora antes da abertura para acesso do público.

3.3. Entrada e saída de mercadorias: A entrada de mercadorias para reposição deverá obedecer quadros de horários definidos no item 3.2 deste Manual (item acima).

“Não será permitida entrada/saída de mercadorias durante o horário de visitaç o. Em casos especiais de reposiç o de produtos e equipamentos danificados, caber    Comiss o Executiva da FECONEX autorizar ou vetar tal procedimento.”



3.4. Som: É vedada a utilização de equipamentos de som, instrumentos musicais, cornetas, apitos, buzinas ou qualquer outro objeto sonoro, assim como apresentações musicais (ao vivo ou gravação).

3.5. Limpeza: Os serviços de limpeza do estande são de responsabilidade do expositor e deverão ser efetuados, diariamente, até uma hora antes da abertura. Todo o lixo recolhido deverá ser devidamente acondicionado em sacos plásticos e depositados nas lixeiras. A limpeza das vias de circulação e áreas comuns é de responsabilidade da promotora.

3.6. Segurança e vigilância: Durante o período de funcionamento da feira até o seu encerramento, o pessoal de operação do estande deverá estar atento aos produtos em exposição, uma vez que a segurança nos estandes é de responsabilidade exclusiva do expositor (observar Capítulo II, art. 5º do Regulamento Geral - FECONEX). A partir do encerramento diário das atividades e até a abertura no dia seguinte, a segurança não permitirá a entrada de nenhuma pessoa, ainda que credenciada, no recinto da Feira, salvo permissão da Comissão Executiva da FECONEX.

3.7. Encerramento diário das atividades: À Comissão Executiva da FECONEX é dado o direito de apagar as luzes do local da Feira, incluindo dos estandes, quando do término do horário de funcionamento diário.

Procedimentos:

A. Avisos sonoros de encerramento dentro de 30, 15 minutos e no horário marcado;

B. Desligamento das luzes do local de exposição;

C. Visita do coordenador de segurança aos estandes, solicitando o encerramento das atividades.



3.8. Promoção de terceiros: Não será permitido ao expositor realizar em seu estande nenhum tipo de promoção, publicidade, divulgação e exposição, direta ou indiretamente, de qualquer produto de empresa não participante do evento, mesmo daqueles que tenham contribuído de alguma forma para o expositor, salvo em caso de prévia autorização escrita pela Comissão Executiva, que só a concederá em casos excepcionais, a seu exclusivo critério.

3.9. Crachás e convites: Os crachás de identificação fornecidos pelo promotor são pessoais e intransferíveis. Será exigido, na portaria do evento, o uso do documento de identidade juntamente com o crachá, para maior segurança dos expositores.

A equipe de portaria e segurança da Feira tem autorização para exigir carteira de identidade do portador. Seu uso indevido implicará na apreensão e cancelamento dos mesmos.

ESTANDES	CRACHÁS
De 4 a 16 m ²	6 CREDENCIAIS INDIVIDUAIS 1 CREDENCIAL VEÍCULO
De 50 a 100 m ²	12 CREDENCIAIS INDIVIDUAIS 3 CREDENCIAIS VEÍCULO

• Crianças de até 12 (doze) anos acompanhadas dos pais ou responsáveis não pagam ingresso.

• PcD (Pessoa com Deficiência) não paga ingresso.

.03.



Informações Básicas e Normas Gerais



3.10. Convites: Os convites serão fornecidos pelas promotoras do evento, pelos expositores e pela Comissão Executiva da FECONEX, sendo distribuídos da seguinte forma:

CORTESIAS POR ESTANDES



TIPOS DE ESTANDES

CONVITES POR DIA

De 4 m² a 16 m²

10

De 50 m² a 100 m²

30

ATENÇÃO:

Os crachás e Convites somente serão liberados depois de cumpridas todas as exigências constantes no Manual do Expositor e caso não haja nenhum tipo de pendência por parte do expositor junto às promotoras.

Obs.01: Visitantes portadores de convites terão que se encaminhar até a bilheteria, em fila única, para troca de cada convite por ingresso, sem ônus e terão validade de acordo com a data especificada.

Obs.2: Visitantes portadores de convites, no ato da troca por ingressos, estarão sujeitos às mesmas vedações de acesso assim como demais visitantes, caso ocorra lotação do espaço.



3.11. Ambulância: Durante todo o período de funcionamento do evento, estará disponível uma ambulância para atendimento e transporte até um centro de atendimento.

3.12. Estacionamento: Teremos estacionamento para automóveis de expositores e visitantes. As promotoras e a Comissão Executiva da FECONEX não se responsabilizam por roubos ou danos causados aos veículos.

3.13. Vedações: Fica vedado a todo EXPOSITOR ações de promoção de caráter eleitoral ou partidária no espaço locado ao EXPOSITOR, bem como em todos os espaços da feira, desde o estacionamento, corredores internos, praça de alimentação, auditório e outros, cabendo à Comissão Executiva interromper imediatamente as atividades do EXPOSITOR na FECONEX 2024 e tomar as medidas cabíveis de acordo com orientações prévias da Justiça Eleitoral e regulamento interno do evento.

4. DESMONTAGEM

4.1. Horário:

- Dia 17/08 - das 22h às 23h30;
- Dia 18/08 - das 7h às 17h.
- O material não retirado do local do evento até o término do prazo previsto será considerado abandonado pelo expositor e recolhido, podendo a promotora dar-lhe o destino que lhe convier.

ATENÇÃO:

No dia 21/08, a segurança do estande fica a cargo do expositor das 8h as 18h.